

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA Nº 063/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 063/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de maio de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:
RESOLVE:

1º Art. Concessão de diárias com objetivo de Realizar Levantamento de manutenção pedial para fiscalizar serviços executados, nos Distritos Lago do Cuniã, Calama, São Carlos e Demarcação. Processo Administrativo Nº 00600-00011669/2023-53-e.02

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO/TRANSPORTE
Leirson da Silva Carvalho	87446	Assessor Técnico	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00	Terrestre
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto	4,5	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A020A435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2023. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>